



Câmara Municipal de São Vicente
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 11 de Fevereiro de 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer, que foi constituída em 6 de março de 2010, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo esportivo, recreativo, cultural, social e educacional.

Com sede na Rua Roberto Cook n.º 635, no bairro Vila Jóquei Clube, a entidade, para atingir seus objetivos, se propõe a contribuir para o fortalecimento de ações comunitárias, promover palestras, cursos, seminários, campanhas, atividades e oficinas de capacitação, dentre outras, buscando recursos na iniciativa privada, nos poderes públicos municipal, estadual e federal, bem como nos organismos públicos ou privados em âmbito nacional e internacional, para a aplicação de programas que visem formar, educar e orientar os jovens assistidos.

Desde a sua fundação, a referida associação tem perseverado na promoção do bem-estar social e, portanto, deve ser reconhecida por sua relevância no âmbito do Município.

Assim sendo, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do Egrégio Plenário, submeto à consideração dos nobres pares o seguinte:

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer, com sede e foro neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de fevereiro de 2026.

BENEVAN SOUZA

Vereador